

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Processo: N.º 183/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de display interativo para atender às necessidades das salas de tecnologia das escolas da Prefeitura Municipal de Cajamar.

1 – Fundamento Legal: Dispensa - Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Inciso I | <input type="checkbox"/> Inciso X |
| <input checked="" type="checkbox"/> Inciso II | <input type="checkbox"/> Inciso XI |
| <input type="checkbox"/> Inciso III | <input type="checkbox"/> Inciso XII |
| <input type="checkbox"/> Inciso IV | <input type="checkbox"/> Inciso XIII |
| <input type="checkbox"/> Inciso V | <input type="checkbox"/> Inciso XIV |
| <input type="checkbox"/> Inciso VI | <input type="checkbox"/> Inciso XV |
| <input type="checkbox"/> Inciso VII | <input type="checkbox"/> Inciso XVI |
| <input type="checkbox"/> Inciso VIII | <input type="checkbox"/> Inciso XVII |
| <input type="checkbox"/> Inciso IX | <input type="checkbox"/> Inciso XVIII |

2 – Contratada: ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 15.414.986/0001-13

3 – Valor Total: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais);

4 – Vigência: 12 (doze) meses; e

5 – Justificativa: Com a inauguração de duas salas de tecnologia na rede de ensino, torna-se necessária a aquisição de um display interativo para garantir a padronização e a continuidade do modelo já implementado nas demais salas. Atualmente, dispomos de um único equipamento para atender a essas novas instalações, o que gera a necessidade de complementação para assegurar que ambas as salas contem com os recursos adequados ao desenvolvimento pedagógico planejado.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a presente aquisição/contratação.

Publique-se 28 de maio de 2025.



Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação

